TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/2019 CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA ALTERAÇÃO DO PROJETO "PLANO NACIONAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL", COORDENADO PELO PROF. DR. JONAS AUGUSTO CARDOSO DA SILVEIRA, DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT/UFAL - TED 64/2019:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78, Pitanguinha, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada *CONTRATADA*, representada por seu Diretor Presidente, Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY, designado pela portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador da cédula de identidade nº 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 18/2019, processo administrativo 23065.043117/2019-47 (gestão do contrato), assinado em 06 de dezembro de 2019, derivado da Dispensa de Licitação 12/2019, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente e pedido de alteração feito do Ofício 01/2021 - FANUT/UFAL, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo tem como objeto as alterações de rubricas do Projeto "PLANO NACIONAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL", Coordenado pelo Prof. Dr. Jonas Augusto Cardoso da Silveira, da Faculdade de Nutrição - FANUT/UFAL - TED 64/2019, conforme pedido desenvolvido no processo eletrônico 23065.043117/2019-47 (gestão do contrato).

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NO PAF - O contrato passa a adotar o seguinte remanejamento de rubricas para cobertura do projeto, mantido o valor global do contrato:

PAF Atual	PAF Após Remanejamento
Rubrica 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Rubrica 33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R$ 474.500,00	R$ 74.500,00
Rubrica 31.90.11/ 31.90.13/ 99.99.99 – SERVIÇOS COM PESSOAL – CLT	Rubrica 31.90.11/ 31.90.13/ 99.99.99 – SERVIÇOS COM PESSOAL – CLT
R$ 0,00	R$ 400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

JOSEALDO TONHOLO: 16392398805 Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO 16392398805 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=AC SOLUTI Multipla, OU=07419270000152, OU=Certificado PF A1, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021-09-29 15:13:21 Foxit Reader Version: 9.1.0

Maceió/ AL, 22 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY:81564783472 Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY:81564783472 Dados: 2021.10.04 07:32:18 -03'00'

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

ASSEJUR
Visto
Fundepes